DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023 | ANO: V | EDIÇÃO Nº: 1084

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2030
DE 24 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23de maio de 2.023, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 052/2023, Nobre Vereador Emerson Rodrigues, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ilha Comprida o dia 09 de Abril como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE MAIO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal